



Cópia a  
arquivos  
(01 (11656)  
22/12/2017

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2017

Para os devidos efeitos, se faz constar que, por deliberação em Reunião de Câmara de 21 de dezembro de 2017, foi concedida **tolerância de ponto** aos trabalhadores do Município, no dia **2 de janeiro de 2018**.

Devendo os responsáveis dos setores dos serviços essenciais, nomeadamente Águas e Esgotos e Cemitério, assegurar os serviços indispensáveis e estar contactáveis em caso de necessidade.

Devendo ficar assegurados os seguintes serviços:

- Limpeza e Recolha de Resíduos Urbanos
- Vigilância
- Transportes Urbanos
- Centro de Artes
- Museu
- Piscinas Municipais

Cumpra-se.

Sines, 21 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,

  
Nuno José Gonçalves Mascarenhas